



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>10 / 05 / 2021</u> <u>15ª SESSÃO ORDINÁRIA</u>	

## REQUERIMENTO Nº 112/2021

***Solicita informações a respeito do veículo de prefixo 580, utilizado pelo Departamento de Saúde.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que muitos problemas vêm sendo denunciados a respeito da utilização dos veículos oficiais da Prefeitura, muitos das quais apontando para o desvio de finalidade, o que constitui uma grave irregularidade e certamente compromete a prestação do serviço público.

Importante ressaltar que uma das alegações da Administração Pública para justificar a deficiência dos serviços públicos prestados, normalmente diz respeito à falta de recursos, e nisso incluem-se os veículos. Ora, se já não existem veículos em número suficiente para atender a demanda de serviços, desviar os que existem de suas finalidades primordiais só agrava o problema.

Estamos falando do emprego de recursos públicos financeiros em atividades que não se justificam, como observado no caso do veículo de prefixo 580, utilizado para buscar servidor do Departamento de Saúde e levá-lo ao trabalho. Além do veículo e do combustível, temos ainda o motorista, sendo utilizado para função que não atende em nada ao interesse público.

Se considerarmos que esse veículo "deveria" atender ao Departamento de Saúde, a situação toma contornos ainda mais lamentáveis, já que muitos pacientes poderiam estar se beneficiando desse meio de transporte, enquanto ele se presta a transportar servidor que deveria se valer de meios próprios para chegar ao trabalho.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A referida situação pode configurar IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA cabendo penalidade tanto a que se vale da situação ilegal, quanto a quem permite que a mesma se realize, devendo existir por parte da Administração Pública o máximo empenho em verificar os fatos e aplicar as eventuais sanções.

Evidente que algumas situações pontuais e autorizadas podem existir, como o caso das Unidades de Saúde Rurais dos Bairros do Carmo e Saboó, onde é permitido o transporte de servidores em razão do horário do transporte coletivo municipal não coincidir com o horário de abertura e fechamento das referidas Unidades. Por conta da distância dos locais de trabalho e da indisponibilidade de transporte em horário compatível, existem essas situações que constituem exceção à regra e são autorizadas, não se estendendo, de maneira nenhuma, a outros servidores e em especial à denúncia tratada no presente Requerimento.

Posto isto, Rogério Jean da Silva e Diego Gouveia da Costa, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quem é(são) o(s) motorista(s) responsável(eis) pelo veículo de prefixo 580 utilizado pelo Departamento de Saúde?
2. Desde quando o(s) mesmo(s) fazem uso do veículo?
3. Qual a função deste veículo dentro do Departamento de Saúde?
4. Quem é o responsável pela conferência da folha de ponto do(s) motorista(s) que fazem uso do referido veículo? Enviar cópia da folha de ponto do(s) motorista(s) do veículo de prefixo 580 desde 01/01/2021.
5. Enviar cópia das folhas de horas extras desde 01/01/2021, caso existam, quem autorizou e quais os serviços realizados

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

neste período tanto dentro como para fora do município, quais os destinos, cópia de recibos de pedágios e quem foi atendido?

6. O responsável do Departamento autoriza que algum servidor do Departamento de Saúde seja buscado para trabalhar?

7. o veículo de prefixo 580 foi filmado na manhã do dia 25/04 na avenida Varanguera, buscando um servidor lotado no setor administrativo da saúde e levado para trabalhar. Quem autorizou?

8. Por que este fato ocorreu por várias vezes?

9. Foi ou será instaurado processo de sindicância para apurar a prática de ato de improbidade?

10. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
05 de maio de 2021.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/05/2021 - 13:22 5020/2021 /cmj-